



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 19766/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do Processo autuado sob o n. 1095016 – Representação, determinou a vossa **intimação** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos acerca dos fatos apontados e encaminhe a documentação requisitada no relatório técnico disponibilizado no SGAP – peça n. 10.

Informo-lhe que, o descumprimento da ordem de envio da documentação solicitada poderá ensejar aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar 102/08.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópia do Relatório Técnico (peça n. 10).

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito do Município de Coronel Fabriciano
lasb

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br